



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007/2020

ASSUNTO: “Dispõe sobre o acréscimo do parágrafo único ao artigo 2º da Lei Municipal nº 1385, de 22 de abril de 2015.”.

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional, com perfeita redação apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 16 de junho de 2020

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE

EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR

JOÃO MARTINS BOAVENTURA
SECRETÁRIO